PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
CONVITE Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 017/2015

Às 16:10 horas do dia 03 de fevereiro de 2015, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, na Praça das Palmeiras nº 55, na cidade de Lençóis Paulista/SP., reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, composta por: **RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA**, (Presidente), **RODRIGO ANTONIO BIASI**, (Membro) e, **RAFAEL SBARAGLINI GADIOLI**, (Membro), designados pelo Decreto Executivo n.º 001/2015, da Prefeita Municipal, para procederem a abertura das propostas da presente Licitação, **que tem por objeto a contratação de empresa para fornecer banda musical para 3 (três) apresentações ao vivo e realizar atividades de entretenimento para as crianças durante a realização do evento do carnaval popular 2015.**

Apresentaram os envelopes até a data e o horário estabelecidos no edital as empresas:

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS - ME;
SAVIAN & SAVIAN LTDA;
RIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - EPP.

Dando inicio aos trabalhos, os membros da comissão rubricaram todos os envelopes, verificando sua inviolabilidade.

A seguir foi procedida a abertura do envelope, sendo rubricada documentação de proposta constante dos mesmos. Verificou a Comissão que todas as propostas estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão verificou estarem as propostas de acordo com o solicitado no edital e decidiu julgar de imediato, sagrando-se vencedora a licitante **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS - ME** com o valor global de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)** para prestação dos serviços.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

RAFAEL SBARAGLINI GADIOLI
Membro

RODRIGO ANTONIO BIASI
Membro

RAFAEL AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Remetemos a Vossa Excelência para a devida apreciação e elaboração do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,** a presente licitação na modalidade **CONVITE n.º 003/2015,** PROCESSO n.º 017/2015**,** destinado à **contratação de empresa para fornecer banda musical para 3 (três) apresentações ao vivo e realizar atividades de entretenimento para as crianças durante a realização do evento do carnaval popular 2015.**

Sagrou-se vencedora a seguinte proponente, cuja proposta foi considerada mais vantajosas para o Município:

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS - ME com o valor global de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)** para prestação dos serviços.

Lençóis Paulista, 06 de fevereiro de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE N.º 003/2015
PROCESSO N.º 017/2015

Face ao parecer da Comissão Julgadora de Licitação que julgou de acordo com as exigências do Edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório destinado à **contratação de empresa para fornecer banda musical para 3 (três) apresentações ao vivo e realizar atividades de entretenimento para as crianças durante a realização do evento do carnaval popular 2015.**, e **ADJUDICO** o seu objeto em favor da empresa vencedora do certame:

CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS - ME com o valor global de **R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)** para prestação dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Diretor de Suprimentos, para devidas providencias.

Lençóis Paulista, 06 de fevereiro de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal